



**ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS**

Recife, 17 de julho de 2018.

OFÍCIO CIRCULAR COLI N° 12/2018

Prezados Senhores,

Em atenção ao questionamento apresentado pela empresa Instant Solutions Tecnologia e Informática Ltda., referente ao Processo Licitatório n° 41/2018 – Pregão (eletrônico) n° 18/2018, respondemos:

Questionamento feito pela empresa Instant Solutions Tecnologia e Informática Ltda.:

01 – *“Sobre a integração, a opção que temos usado em clientes para nos conectar ao PABX legado é através de entroncamento de telefonia E1 ou SIP, tratando as ligações direcionadas para o atendimento e gerenciando as PA’s. Este tipo de cenário poderá ser adotada nesse projeto? Existe algum outro tipo de integração é da preferência do TCE/PE?”*

Resposta:

O Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco não adotou nenhuma preferência para solução de integração. Desta forma, as opções citadas no questionamento podem ser aceitas na licitação.

Cordialmente,

**JOSÉ VIEIRA DE SANTANA
Pregoeiro**

À

Instant Solutions Tecnologia e Informática Ltda. (daniel.donato@instant.com.br, comercial@instant.com.br)